



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 894 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
GERENCIAR E FISCALIZAR ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS N° 077,078
E 079/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL N° 070/2017.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do Mem. N° 0569/2017/OBRAS, protocolizado sob o n° 491475, datado de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores efetivos **LUCIMAR PIANISSOLA**, matrícula n°1368, portador do CPF N° 008.127.757-16, e **MARCELO MARQUES DOS SANTOS**, matrícula n°69515 portador do CPF N° 094.605.317-09, localizados na Secretaria Municipal de Obras, Dos Transportes e Urbanismo, para gerenciar e fiscalizar **Atas de Registro de Preços n° 077,078 e 079/2017 do Pregão Presencial n° 070/2017** - Cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados na Frota de Veículos e Equipamentos, desta municipalidade, conforme discriminados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

EMPRESA

077/2017 -	ACESSÓRIOS SÃO GABRIEL LTDA - FILIAL
078/2017 -	FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME
079/2017 -	STOP CAR PNEUS EIRELI - ME

Art. 2° - Os servidores de que trata o artigo 1° irão fiscalizar as **Atas de Registro de Preços n° 077,078 e 079/2017 do Pregão Presencial n° 070/2017**, dos quantitativos inseridos na dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo do Município de Nova Venécia-ES.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**